

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

og. 1

Sumário:

| Orgãos Municipais | Pg. |
|---|-----|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL | 1 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEN | то |
| URBANO | 15 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 17 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN | |
| CASCAES | 17 |
| AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL | 18 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS | 18 |
| ANEXOS | 19 |

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Fica aberto Crédito 0 Suplementar, na importância de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 19.00 - Secretaria Municipal de Educação 19.01 -Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.361.0103.1.005 - Construção Ampliação Ensino Infantil Reforma em Geral 02374.4.90.51.00.00.0081 RŚ 700.000,00 19.01.12.361.0103.2.034 - Manutenção Predial das UES - Ens. Fundamental 02443.3.90.39.00.00.0081 250.000,00 Total do Órgão 950.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 950.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente:19.00 Secretaria Municipal de Educação 19.01 Secretaria Municipal de Educação 19.01.12.365.0103.2.013 - Vale Transporte Educação Infantil 04193.3.90.49.00.00.0081 R\$ 172.723,52 19.01.12.361.0103.2.014 Vale Transporte Ens. Fundamental 02423.3.90.49.00.00.0081 R\$ 527.276,48 19.01.12.306.0103.2.927 - Alimentação Escolar Ens. Fundamental 02213.3.90.30.00.00.0081 R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 950.000,00 Total da Anulação R\$ 950.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 22.311, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orcamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 37.00 -Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01 -Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01.06.181.0104.2.771 - Programa de Apoio Administrativo 0847 3.1.90.94.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000.00 Total do Crédito Adicional Suplementar RŚ

20.000,00. Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento vigente: 37.00 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01 – Secretaria Municipal da Segurança Pública 37.01.06.181.0104.2.771 - Programa de Apoio Administrativo 08453.1.90.16.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 Total da Anulação R\$ 20.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

og. 2

CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.312. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, em especial os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019; que o QDD - Quadro Considerando, Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 21.077, de 10 de janeiro de 2020; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 21.077/2020, de 10 de janeiro de 2020, a classificação orçamentária (elemento de despesa com а fonte de recurso), 20.01.15.451.0111.7.218 - Construção, Ampliação, Revitalização, Reforma de **Pracas** 3.3.90.93.00.00.0050 e 20.01.15.451.0105.4.360 -Programa de Apoio Convênios 3.3.90.93.00.00.0049, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de 35.512,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0111.7.218 Construção, Ampliação, Revitalização, Reforma de Praças 15363.3.90.93.00.00.0050 R\$ 13.512,00 20.01.15.451.0105.4.360 - Programa de Apoio a

Convênios 15373.3.90.93.00.00.0049 R\$ 22.000,00 Total do Órgão R\$ 35.512,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 35.512,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 35.512,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e doze reais), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 20.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0111.1.400 - Aquisição de Equipamentos Máquinas e Veículos 1070 4.4.90.52.00.00.0050 R\$ 13.512,00 Total do Órgão R\$ 13.512,00 44.00 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01 - Fundo Municipal de Saneamento Básico 44.01.17.512.0106.4.060 Manejo de Resíduos Sólidos Apoio a Atividades Catadores 0024 3.3.90.93.00.00.0049 R\$ 22.000,00 Total do Órgão R\$ 22.000,00 Total da Anulação R\$ 35.512,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA **CASA** CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO **SALLES MACIEL** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.313, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 454.772,44 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 36.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 36.01.08.244.0109.2.105 - Bloco de Gestão do Prog. Bolsa Família Cadastro e Único 00654.4.90.52.00.00.0500 RŚ 104.772,44 Total do Órgão R\$ 104.772,44 52.00 – Secretaria Municipal da Fazenda 52.02 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro 52.02.06.125.0112.2.334 - Programa de Apoio Administrativo **FUNREBOM** 0955 3.3.90.30.00.00.0039 R\$ 350.000,00 Total do Órgão R\$ 350.000.00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 454.772,44 Art. 2º Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 3

atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 454.772,44 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e centavos). referente consignadas no Orçamento vigente: 36.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 36.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 36.01.08.244.0109.2.247 - Bloco da Proteção Básica 00833.3.90.39.00.00.0500 R\$ 104.772,44 Total do Órgão R\$ 104.772,44 52.00 – Secretaria Municipal da Fazenda 52.02 - Fundo Municipal de do Corpo Reequipamento de Bombeiro 52.02.06.125.0112.2.334 - Programa de Apoio Administrativo **FUNREBOM** 0957 3.3.90.39.00.00.0039 R\$ 200.000.00 0962 4.4.90.52.00.00.0039 R\$ 150.000,00 Total do Órgão 350.000,00 Total da Anulação R\$ 454.772,44 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** CIVIL SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA CASA CONSTÂNCIO **ALBERTO** SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N. 22.314, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MÁRCIO LUIZ APARÍCIO do Cargo em Comissão de de Planejamento e Orçamento Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL EVERSON **MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.315, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, PAULO AUGUSTO DA ROSA CASTRO do Cargo em Comissão de Gerente de Logística da Secretaria Municipal Turismo, Tecnologia Desenvolvimento Econômico, partir 09/12/2020. Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **FVFRSON MFNDFS** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02395/2020 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Α Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 003882/2020, para "apurar possíveis irregularidades, em face da servidora Danielle Tamanini, matrícula 36.076-7, agente de combate as endemias, lotada na Gerencia de Controle de Zoonoses, por em tese, infringir o disposto no art. 143,I,II,III, IV,V;art.145,I,VII,art.147,I "a"; art.148, art.149, art.150, art. 151, art.152, art. 153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim, estando sujeita à penalidade prevista no art.154,III; "c";art.158,art. 159.II.III. Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, bem como, por infringir art.482 "i" do Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, de acordo com,OE 535/SMS/GAB/ASSJUR/2020 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Cintia Petroscky, matrícula 24.023-0 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Anna Beatriz Camara Rodrigues, matrícula 34.774-4 e Stefanie Frank, matrícula 24.190. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, com a conclusão dos trabalhos, possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 01 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA № 02396/2020 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. Α Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 003883/2020, para "apurar possíveis irregularidades, em face do servidor Maycon Santos do Liz, matrícula 24.786-3, agente de combate as endemias, lotado na Gerencia de Controle de Zoonoses, por em tese, infringir o disposto art. 143.I.II.III. no IV,V;art.145,I,VII,art.147,I "a"; art.148, art.149, art.150, art. 151, art.152,art. 153 Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 4

estando sujeita à penalidade prevista no art.154,III; 157, "c";art.158,art. 159,11,111, Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, bem como, por infringir art.482 "i" do Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, de acordo com,OE 534/SMS/GAB/ASSJUR/2020 e demais documentos encaminhados ao DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Anna Beatriz Camara Rodrigues, matrícula 34.774-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Cintia Petroscky, matrícula 24.023-0 e Stefanie Frank, matrícula 24.190. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Florianópolis, 01 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA № 02441/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 17687/2017; e pelo art. 164, inciso III, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Aplicar, a servidora Claudia Regina Peixoto de Souza, matrícula 22544-4, ocupante do cargo de médica, lotada na UPA Sul, a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito, conforme dispõe o artigo 154, I e artigo 164, III da Lei 063/03 pela infringência do artigo 143, I, II artigo; art. 145,I,VII, artigo 146 da Lei Complementar CMF nº 063/2003 - Estatuto dos Servidores públicos do Município de Florianópolis, de acordo com a adotada consoante decisão no Administrativo Disciplinar F nº 002088/2019, instaurado pela Portaria nº 00967/2019.Art. 2º Faça-se necessário o registro nos assentamentos funcionais da servidora pública. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal Administração.

PORTARIA № 02444/2020 - SUBSTITUIR MEMBRO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. 1º Substituir, RESOLVE: Art. no Administrativo Disciplinar nº F 006489/2019, o servidor Luis Fernando Correa de Sousa, matrícula 23.912-7, pelo servidor Marcos Losso Laus, matrícula 16.561-1, na função de membro. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

02446/2020 **SUBSTITUIR PORTARIA PRESIDENTE** Ε **MEMBRO** ΕM **PROCESSO ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR. Α Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Substituir, no RESOLVE: Administrativo Disciplinar nº F 001307/2020, a servidora Juliana Machado Reis, matrícula 31.100-6, pela servidora Anita Cardoso Ramos, matrícula 34.808-2, na função de presidente. Art. 2º Substituir, no Processo Administrativo Disciplinar nº F 001307/2020, a servidora Anita Cardoso Ramos, matrícula 34.808-2, pela servidora Juliana Machado Reis, matrícula 31.100-6 na função de membro. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2473/2020 - A Secretária Municipal de Administração, usando de sua competência e com fulcro no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 11.359/2013, Decreto nº 18692/2018, Instrução Normativa n° 006/2015 e Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; Resolve: Art. 1º Prorrogar até 28/02/2021, a Portaria nº 484/2020, a partir de 1º de janeiro de 2021. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Administração

DECISÃO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. **RESOLVE:** "apurar possíveis irregularidades, ocorridas na Gerência de Atenção Primária à Saúde. de acordo com Ofício 122/2019/SINTRASEM, e demais documentos anexos encaminhados ao DEPPADS". (...)Diante do que foi apurado, ACATO a sugestão da Comissão Sindicante e determino o ARQUIVAMENTO desta sindicância n° F 000681/2020, conforme previsto no art. 169 II, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis. Florianópolis, 25 de novembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO № 98/2020 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 15/12/2020 às 08h00m a, 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: **MEDIAÇÃO** 49851.2013 Reclamante: BT **PAGAMENTOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: DRA SARITA **PAIVA** DE ANDRADE SC 16.284. 49840.2013 Reclamante: BT **MEDIAÇÃO** DF **PAGAMENTOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: DRA SARITA **PAIVA** DE **ANDRADE** 16.284. Nº: SC 6063/2018 Reclamante: ELEONORA LISBOA **RODEL Reclamando:** Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: ELEONORA LISBOA **RODEL** 164.169.880-20. Nº: 685/2018 Reclamante: GUSTAVO **ADOLPHO HELLMANN** FILHO Reclamando: Secretaria Fazenda. Municipal da Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: GUSTAVO ADOLPHO HELLMANN FILHO 006.503.900-91. Nō. 8966/2018 Reclamante: REFLORESTADORA **FFNIX** INDUSTRIA E COMERCIO E EXPORTAÇÃO **IMPORTAÇÃO** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA **DELAI** ONZI. Procurador: FERNANDO DAUWE 15.738 SC. Nº: 228/2018 Reclamante: FLCIO MORIMOTO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI. Procurador: ELCIO MORIMOTO 9854-B SC. 246/2018 Reclamante: ROBERTO **CARLOS RUIZ Reclamando:** Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: SIDINEIA DELAI ONZI . Nº: 67/2020 Reclamante: PRISCILA DUTRA ALVES Reclamando: Municipal Secretaria Fazenda. Relator Conselheiro: MARCELO MALUCHE. Procurador: PRISCILA DUTRA ALVES. Florianópolis/SC, 08 de Dezembro de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 218/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR as servidoras MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL GOULART, matrícula nº 03957-8 e MARYNES TEREZINHA REIBNITZ, matrícula nº 10672-0, para exercerem as funções de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 182SMA/DSLC/2020, para aquisição de insumos odontológicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 01 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00335/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUCIANE MIRANDA, matrícula № 53898-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00336/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora VANUZA APARECIDA PADILHA, matrícula № 53891ocupante do cargo de **TECNICO** ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00337/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ADRIANA KLEIST CLARK NUNES, matrícula Nº 53912-0, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor a equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) — Centro 1, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 6

00338/2020 PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a ELLEN BUENO DA COSTA, matrícula № 53909-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00339/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora KARINY DE SOUZA MOMM, matrícula № 53889-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00340/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o PEDRO HUGO ALVES FONTES, matrícula Nº 53904-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/12/2020. Florianópolis, 03 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00341/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula № 53922-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00342/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CINTIA KERLEN WAGNER FEDERLE, matrícula Nº 53927-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00343/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora BEATRIZ ABREU COELHO, matrícula № 53935-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00344/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a MONYQUE NEVES DE OLIVEIRA, matrícula № 53936-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00345/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CARINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula № 53930-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 16/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00346/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e. de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a MARIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Nº 53896-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00347/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a CLAUDIA VALENTE F DE OLIVEIRA LEPRE, matrícula № 53906-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família,

pg. 6



Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 7

a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00348/2020 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula № 53924ocupante do cargo de TECNICO ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti -Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00349/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor RIONI SILVA, matrícula № 53938-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00350/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor HEIDI CARLOS DA CRUZ RODRIGUES, matrícula № 53929-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00351/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA LUCICLEIDE SILVA MODESTO, matrícula № 53942-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/12/2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti — Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 01/2019/SMS – PMF X HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI. Objeto: O Anexo Técnico II do Contrato original, continua subsistindo em todos os seus termos e condições, alterando apenas o Quadro 3, que fica aditado nos seguintes itens:

| Nº | NOME DO INDICADOR | FÓRMULA | МЕТА | FONTE | Pontuação | % de Valor por Indicador |
|----|--|---|-----------------------------------|---|-----------|--------------------------------|
| 1 | Índice de absenteísmo dos profissionais | Horas líquidas faltantes/horas líquidas disponível/100 | <3% | OS | 7 | 7,00% |
| 2 | Taxa de turn- over dos profissionais | (demissões+admissões/2) /número de funcionários ativos no último dia do mês anteriorX100 | <3,5 | OS | 7 | 7,00% |
| 3 | Treinamento hora-homem | Total de horas homem treinados no mês/número de funcionários ativos no período | 1,5h homem treinado /mês | OS | 6 | 6,00% |
| 4 | Proporção de notificações obrigatórias | Número de notificações/Total de situações atendidas com notificação obrigatóriaX100 | 100% | SMS | 6 | 6,00% |
| 5 | Percentual de atendimentos médicos no tempo esperado | nº de pacientes atendidos por médico de acordo com tempo definido na classificação de risco/total de pacientes classificados com riscoX100 (Vermelho<5min; Amarelo<30min; Verde<1h; Azul<3h;). Sendo a média aritmética da soma destes) | 95% | SMS | 12 | 12,00% |
| 6 | Percentual de classificação de risco no tempo esperado | nº de classificações de risco em menos de 10 min da chegada do paciente/total de classificações de riscoX100 | 90% | SMS | 12 | 12,00% |
| 7 | Número de Profilaxias pós- exposição (PEP) ao HIV | Número de PEP realizadas | 10 | SMS | 8 | 8,00% |
| 8 | Tempo de permanência na unidade por classificação de risco | Tempo desde a chegada na unidade até a finalização do atendimento de acordo com a classificação de risco (100% Amarelo<6h; Verde<4h; Azul<4h. Sendo a média aritmética da soma destes) | 95% | SMS | 10 | 10,00% |
| 9 | Uso correto do CID | Número de CIDs inespecíficos/número de atendimentos realizados | <5% | SMS | 8 | 8,00% |
| 10 | Motivo de não ida ao CS | Número de pacientes com resposta a pergunta/número de pacientes classificados como verde ou azul | 98% | SMS | 5 | 5,00% |
| 11 | Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão e no prazo | Relatórios assistenciais e financeiros entregues no padrão definido pela SMS até o 5º dia útil do mês | Até o 5º dia útil | Comissã o de Avaliaçã o e Fiscalizaç ão do Contrato de Gestão | 5 | 5,00% |
| 12 | Tempo entre solicitação do exame e registro do resultado | Número de exames solicitados com resultado registrado em menos de 4h/total de exames solicitados | 90% | SMS | 5 | 5,00% |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta pg. 7



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

og. 8

| 1 | .3 | Percentual de usuários satisfeitos/muito satisfação | nº de conceitos satisfeito e muito satisfeito/total de respostas efetivas ao questionário x 100 | 85% | OS | 4 | 4,00% |
|---|--|--|--|-----|----|-------|---------|
| 1 | Primeira dose de entregues na farmácia da 14 antibiótico UPA/Nº de antibióticos entregue na UPA prescritos fora do horário de abertura dos CSs x 100 | | 100% | SMS | 5 | 5,00% | |
| | TOTAL DA PONTUAÇÃO | | | | | | 100,00% |

Tudo em conformidade com o art. 65, inciso I da 8.666/93, Manifestação na 1199/2020/ASSJUR/SMS, na Deliberação do Comitê Gestor nº 5415/2020 e no OE 524/SMS/GAB/ADJ/ACCC/COM/2020, partes integrantes deste aditivo; Número e Modalidade Chamamento **Público** Licitação: 01/2018/SMS/OS; Data de **Assinaturas:** 11/11/2020; Nome das partes que assinaram: Prefeito Municipal de Florianópolis, o Sr. Gean Marques Loureiro, Secretário Municipal da Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Luciano Lopes Pastor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2020 - O Secretário Municipal da Prefeitura Educação Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 942/SME/2019 - GHB COMERCIAL LTDA - ME, cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 373/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 943/SME/2019 — ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto é a Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura

Municipal de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 374/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1075/SME/2019 – COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da secretaria municipal de saúde e educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 375/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 1076/SME/2019 - DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para a frota da secretaria municipal de saúde e educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 376/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 1139/SME/2019 -RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto Registro de Precos para contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 377/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

og. 9

funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 1216/SME/2019 — FELLETI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em produção de banner para atender a demanda da RME. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 378/2020 - O Secretário Municipal da Prefeitura Educação Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 05/SME/2020 -PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bringuedos para parque infantil: gangorra 2 lugares proinfância, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 379/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. para a fiscalização da 53124-3, ATA 89/SME/2020 – DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e fornecimento de moveis sob medida, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 380/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 103/SME/2020 — A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI -ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de livros Catarinenses para a Rede Municipal Educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 381/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 106/SME/2020 -**EDULAB** COMÉRCIO DE **PRODUTOS** EQUIPAMENTOS LTDA -ME, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de caminhas empilháveis e lençóis para atender as demandas das unidades educativas da RME de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 382/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 107/SME/2020 -RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de caminhas empilháveis e lençóis para atender as demandas das unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Pereira, Fernandes Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 383/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 119/SME/2020 -RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de fogões e liquidificador para atender a Rede Educação Municipal de de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 384/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 120/SME/2020 —



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 10

NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refrigeradores e freezers para atender as cozinhas das unidades educativas da rede municipal de ensino. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 385/2020 - O Secretário Municipal da Prefeitura Educação Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 121/SME/2020 - SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refrigeradores e freezers para atender as cozinhas das unidades educativas da rede municipal de ensino. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 386/2020 - O Secretário Municipal da Prefeitura Educação Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 122/SME/2020 -TECNOLAR LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refrigeradores e freezers para atender as cozinhas das unidades educativas da rede municipal de ensino. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 387/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666. de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 123/SME/2020 -TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refrigeradores e freezers para atender as cozinhas das unidades educativas da rede municipal de ensino. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 388/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 124/SME/2020 -VINICIUS MATOS KUSSYM ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada fornecimento de refrigeradores e freezers para atender as cozinhas das unidades educativas da rede municipal de ensino. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 389/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 147/SME/2020 -DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar para atender às unidades educacionais da municipal de Florianópolis integrantes do projeto escola do futuro. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 390/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 148/SME/2020 -GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada fornecimento de mobiliário escolar para atender às unidades educacionais da rede municipal de Florianópolis integrantes do projeto escola do futuro. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 391/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 11

para a fiscalização da ATA Nº 149/SME/2020 — JEFERSON DA SILVEIRA - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar para atender às unidades educacionais da rede municipal de Florianópolis integrantes do projeto escola do futuro. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 392/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 150/SME/2020 -VINICIUS MATOS KUSSYM ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada fornecimento de mobiliário escolar para atender às unidades educacionais da rede municipal de Florianópolis integrantes do projeto escola do futuro. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 393/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 154/SME/2020 - G 8 ARMARINHOS LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos e outros materiais de cama, mesa e banho para o atendimento das demandas das unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 394/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 155/SME/2020 — AKON LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários novos para Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 395/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 156/SME/2020 -DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários novos para Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 396/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 166/SME/2020 -RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para atender as unidades educativas da rede municipal de educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 397/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 167/SME/2020 -ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo para atender as unidades educativas da rede municipal de educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 398/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 282/SME/2020 — ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 12

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da PMF. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 399/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 283/SME/2020 -MAYCON WILL EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 400/2020 - O Secretário Municipal da Prefeitura Educação Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 285/SME/2020 - VOA COMÉRCIO ATACADO DE **PRODUTOS** ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada fornecimento de material de higiene e limpeza (compra unificada) para todos os órgãos da Administração Direta е Indireta da Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 401/2020 - O Secretário Municipal da Prefeitura Educação Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 338/SME/2020 -IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO **ELFORT** Ε PRODUTOS EIRELI - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material laboral permanente e de consumo. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 402/2020 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 339/SME/2020 – RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material laboral permanente e de consumo. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 403/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 340/SME/2020 -D.D.S COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras seletivas e contentores de lixo para atender as Unidades educativas da Rede Educação de Florianópolis. Municipal de Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal Educação.

PORTARIA Nº. 404/2020 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA № 341/SME/2020 -NICOLAZZI & MORCH LTDA ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras seletivas e contentores de lixo para atender as Unidades educativas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 408/2020 O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9°, inciso III da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 68 do Decreto Municipal nº 21.966/2020; Resolve: Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) FRANCIELY AMARAL, matrícula nº 50566-8, LAÍS TELES DI BERNARDI BRIDA, matrícula nº 53493-5, TATIANA DA ROSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 13

PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, AGATHA LUIZA CALEGAR DE SOUZA, matrícula nº 53249-5, ALEXANDRE FARIAS, matrícula nº 53408-0, VALDIR ANTÔNIO ALVES JÚNIOR, matrícula nº 34284-0 e HAMILTA IRACEMA DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 34134-7, para comporem a Equipe de Análise Financeira das prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil — OSC, decorrentes das parcerias firmadas por esta Secretaria com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 21.966/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maurício Fernandes Pereira. Secretário Municipal de Educação

PORTARIA LAP № 00015/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 3647/2020 com base no Artigo nº 117 da Lei Complementar CMF nº 063/03 e Decreto 6554/09, Artigo 1º - Conceder Licença para Aperfeiçoamento Profissional com ônus, de 40 horas semanais, no período de 10/02/2021 a 09/02/2024, à Andreia do Carmo, matrícula nº 26024-0, ocupante do cargo Supervisor Escolar III (1314), classe E, nível 04, lotado na Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308)Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis. 27 de novembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 963/SME/2020; contratação de empresa fornecimento de mobiliários e equipamentos para a Creche Hassis da Rede Municipal de Educação de Florianópolis, pelo Termo de Compromisso 1461/2014 - FNDE/MEC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de 371/SMA/DSLC/2020; Precos nº Contratada: IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ELFORT PRODUTOS EIRELI - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 5.304,30 (cinco mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.057; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 12.: Data de Assinatura: 01/12/2020: Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Claudio Rodrigo Machado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 953/SME/2020; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos de literatura infantil para a Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 987/SMA/DSLC/2019; Contratada: A PAGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 515.853,04 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; e nas Fontes de Recursos: 081 e 06.; Data de Assinatura: 27/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Eunice do Rocio Berton Cosmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 978/SME/2020; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de grupos formais da Agricultura Familiar e do Familiar Empreendedor Rural. suas organizações para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação infantil e fundamental pública municipal, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA № 172/SMA/DSLC/2020; Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 172/SMA/DSLC/2020; Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ - COOPERFAVI; **Valor:** CONTRATADA receberá o valor total R\$ 341.040,00 (trezentos e guarenta e um mil e guarenta reais).; Vigência: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado os termos da lei; Dotação: Órgão e Unidade Orcamentária 19.01; 12.365.0103 - Educação Infantil; Atividade: 2.060 -Alimentação Escolar Ed. Infantil Creche / 2.365 -Alimentação Escolar na Ed. De Jovens e Adultos; pelo elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1043. Órgão e Unidade Orçamentária 19.01; Funcional: 12.306.0103 – Alimentação e Nutrição; Atividade: 2.365 - Alimentação Escolar na Ed. De Jovens e Adultos / 2.927 - Alimentação Escolar Ens. Fundamental; pelo elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1043.; Data de Assinatura: 03/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 14

Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Valdecir Caxoeira.

EXTRATO DO CONTRATO N° 979/SME/2020: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de grupos formais da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, organizações para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação infantil e fundamental pública municipal, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA № 172/SMA/DSLC/2020; Número e Modalidade da Licitação: Chamada Pública nº 172/SMA/DSLC/2020; Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL CATARINENSE COOFASUL; Valor: a CONTRATADA receberá o valor total R\$ 113.443,20 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).; Vigência: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado os termos da lei; Dotação: Órgão e Orcamentária 19.01; Unidade Funcional: 12.365.0103 - Educação Infantil; Atividade: 2.060 -Alimentação Escolar Ed. Infantil Creche / 2.365 -Alimentação Escolar na Ed. De Jovens e Adultos; pelo elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1043. Órgão e Orçamentária Unidade 19.01; Funcional: 12.306.0103 – Alimentação e Nutrição; Atividade: 2.365 - Alimentação Escolar na Ed. De Jovens e Adultos / 2.927 - Alimentação Escolar Ens. Fundamental; pelo elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recurso: 1043.; Data de Assinatura: 03/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Nilton Crozetta

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA HABILITAÇÃO APÓS DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS № 339/SMA/DSLC/2020 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que, após decisão de recurso administrativo interposto na fase de habilitação, restaram HABILITADAS as empresas: Britagem Vogelsanger Ltda e Qualidade Pavimentações Ltda. Da mesma forma restaram INABILITADAS as

empresas Construções Schoroeder Eireli por desatendimento ao subitem 13.3 ao apresentar as Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial sem assinatura do contador; Eurovias Engenharia Eireli por desatendimento ao subitem 14.6 do edital ao não apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade de Instalação de Canteiro, máquinas e equipamentos e pessoal técnico especializado; e SETEP Construções S.A por desatendimento ao subitem 14.3 ao apresentar FRE para encarregado de obras, em seu lugar apresentou FRE para auxiliar de topógrafo. Informa ainda, que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preços nº 339/SMA/DSLC/2020 será realizada, no dia 10 de dezembro de 2020 às 10h, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 693/SMI/2020 - PMF X LA FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP; Publicado no Diário Oficial do Município em 08 de dezembro de 2020, Edição № 2835. ONDE SE LÊ: PMF X LA FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP.; LEIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 693/SMI/2020 - PMF X LA FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 052/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decretos Municipais 19.258/2018 pelos 21.966/2020, FAZ SABER QUE, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Edital de Chamamento Público 007/SEMAS/2020, por meio da Comissão de Seleção nomeada pela Portaria de n.º 050/SEMAS/2020, e, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Chamamento Público 007/SEMAS/2020, em conformidade com o Edital publicado, restando CLASSIFICADA a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil "Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI)", por atender com grau satisfatório os requisitos elencados no referido edital, com a pontuação final de 16 (dezesseis) pontos, obtida através dos critérios de avaliação do item 8.6 do Edital de Chamamento Público 007/SEMAS/2020, e



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 6

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 15

por não ter havido demais proponentes. Art. 2º Fica convocada a Organização de Sociedade Civil classificada, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos à celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (Arts. 28, caput, 33, 34, 39 e 40 da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações), conforme determina o Edital de Chamamento Público 007/SEMAS/2020 e o Decreto Municipal 21.966/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO - A Secretaria Municipal Segurança Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo а legislação vigente; publica 007/PMF/SMSP/SUSP/2020 referente à lista dos habilitados e inabilitados nos editais credenciamento para comércio ambulante praias de Florianópolis, referente à temporada de verão 2020/2021, Tenda de alimentos vaga para pessoa com deficiência, praia Joaquina. A errata poderá ser consultada no anexo desta edição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 053/2020 - O Secretário Municipal de Mobilidade e Planeiamento Urbano, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9°, III, da Lei n.596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º Designar IVAN DA SILVA COUTO JUNIOR -Matrícula 18533-7, ocupante do cargo Comandante da Guarda Municipal de Florianópolis, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato nº 840/SMMPU/2020, cujo objeto manutenção de etilômetro da Guarda Municipal de Florianópolis, ficando incumbido de proceder as aferições de que trata o referido instrumento contratual. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. MICHEL DE ANDRADO MITTMANN -Municipal Mobilidade Secretário de Planejamento Urbano.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 548/SMA/DSLC/2020 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o processo licitatório de Tomada de Preços nº 548/SMA/DSLC/2020, para adequação da planilha orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 944/FMS/2018 **PMF** Χ **CONSTRUÇÕES** KASSEMIRO LTDA - ME. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o seu prazo de execução que continua por tempo determinado, com início em 19 de novembro de 2020 e término em 16 de fevereiro de 2021, com fundamento do art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 439/2020/ASSJUR/SMS da SubProcuradoria Geral Sistema Jurídico. no Ofício OE 543/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 na Deliberação do Comitê Gestor nº 6518/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos nº 492/SMA/DLC/2018; Data de Assinaturas: 13/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Fabrício Barcelos da Silva.

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/FMS/2015 - PMF X CLÍNICA GAMA D'EÇA -SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 97.714,50 (noventa e sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Valor do Acréscimo: R\$ 24.428,62 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 25%; Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 97.714,50 (noventa e sete mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), que corresponde a um percentual total de 0% ao Contrato original, a partir de 01 de outubro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, Parecer nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 16

381/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6388/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 474/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 integrantes deste aditivo. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 4. A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta do orçamento fiscal de 2020 do Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Bloco da Média Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.178 -GESTÃO DE PARCERIAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Recurso: 0082 - R\$ Jurídica e na Fonte de 400.647,00/2012 - R\$ 185.640,00. Valor Total: R\$ 586.287,00."; **LEIA-SE:** "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 4. despesa decorrente deste Contrato correrá por conta do orçamento fiscal de 2020 do Fundo Municipal de dotação orçamentária: na Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 - Saúde; Projeto/Atividade: 4.178 - GESTÃO DE PARCERIAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 0082 - R\$ 66.774,49/mês / 2012 / 4012 -R\$ 30.940,00."; Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 385/SMA/DLC/2015; **Data** de **Assinaturas:** 30/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Izabel Cristina Boeing Eastman e o Sr. Paulo Damiani Kotzias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 960/FMS/2020; **Objeto:** aquisição de coletes e bonés identificação para uso pela Fiscalização Vigilância Sanitária e pelos Técnicos de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo coronavírus (Covid-19); Número Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 350/SMA/DSLC/2020; Contratada: VINICIUS MATOS KUSSYM - ME: Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Vig. Prom. e Proteção da Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Fonte de Recurso 0082 - R\$ 19.215,00 / 4013 — R\$ 19.215,00.; Data de Assinatura: 01/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Sérgio Kussym.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO №

530/FMS/2020 - PMF X VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 02 de fevereiro de 2021 até 21 de agosto de 2021, e o prazo de execução que continua por tempo determinado, com início em 24 de dezembro de 2020 até 21 de junho de 2021, com fundamento do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 469/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral Sistema Jurídico, no Ofício OE 569/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 na Deliberação do Comitê Gestor nº 6651/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Quarta do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 2.772.695,83 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); Valor da Supressão da Reforma: R\$ 11.296,07 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos), que corresponde ao percentual de (-) 0,40740%. O valor total do Contrato, com a supressão, passará a ser de R\$ 2.761.399,76 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), em conformidade com art. 65, §1º, Inciso II do §2º, da Lei 8.666/93, nº 469/ASSJUR/SMS/2020 Parecer SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE nº 569/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6651/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 2.772.695,83 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); Valor do Acréscimo Qualitativo da Reforma: R\$ 172.569,14 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), que equivale a 6,22387%. Valor do Acréscimo Quantitativo da Reforma: R\$ 125.243,21 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), que equivale a 4,51701%. Valor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 17

Acréscimo Qualitativo da Ampliação: R\$ 33.368,14 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), que equivale a 1,20345%. Valor do Acréscimo Quantitativo da Ampliação: R\$ 3.760,07 (três mil, setecentos e sessenta reais e sete centavos), que equivale a 0,13561%. O valor do Contrato, com os acréscimos, passará a ser de R\$ 3.096.340,32 (três milhões, noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos), o que representa um percentual de 10,33348% de acréscimo de Reforma e 1,33906% de acréscimo de Ampliação, em conformidade com o art. 65, §1º e Lei 8.666/93, no Parecer 469/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral Sistema Jurídico, no Ofício 569/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação do Comitê Gestor nº 6651/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 289/SMA/DSLC/2020; Data de **Assinaturas:** 02/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Gilmar Ricardo Bernadino.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP № 151/SMA/DSLC/2020 - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Pregão Eletrônico nº 151/SMA/DSLC/2020, que tem por objeto o "registro de preços para a aquisição materiais de de enfermagem instrumental, para abastecer a Rede Municipal de Saúde", inicialmente publicado no D.O.U., Seção 03, página 214, em 30 de abril de 2020, sofreu retificação. O novo limite para cadastro de propostas será às 13h30min do dia 21/12/2020. A sessão ocorrerá no mesmo dia, após o termino do prazo de inserção de propostas. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br O Pregoeiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PORTARIA 35/ FCFFC/GAB/2020 - A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por seu Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de

Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: Art. 1º TORNAR PÚBLICO OS PROJETOS APROVADOS pela Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura (CAIC) na Modalidade Doação:

| Νō | NOME DO PROJETO | PROPONENTE | ÁREA | VALOR SOLICITADO COMO INCENTIVO (R\$) | PRAZO CAPTAÇÃO EXECUÇÃO ATÉ |
|----------|--|--|---|---|--------------------------------|
| 083/2020 | PROJETO PIPOCA 2021 | Instituto Bem Possível | Cinema, Fotografia e Vídeo | 101.480,00 | 31/12/2021 |
| 092/2020 | | | Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia | 127.460,00 | 31/12/2021 |
| 103/2020 | TEMPORADA DE CONCERTOS 2021 DA CAMERATA FLORIANÓP OLIS | Associação Filarmônica Camerata Florianópolis | Música e Dança | 200.000,00 | 31/12/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 7 de dezembro de 2020. Edmilson Carlos Pereira Junior — Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. Andrea Vieira — Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes - FCFFC. Francisco do Vale Pereira — Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura - CAIC.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 557/SMA/DSLC/2020 0 Município Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços, torna público aos interessados que restaram HABILITADAS as seguintes inscrições, conforme classificação: Pessoa Física: 1º Tiziane Assunção Birgilio, 2º Camila Morgana Lourenço, 3º Dionatan Daniel da Rosa, 4º Milena Silvino Evangelista, 5º Mariana Rotilli da Silveira, 6º Mariela Felisbino da Silveira, 7º Isabele Villatore Orengo, 8º Gabriela Toutonje Mitozo, 9º Juliana Leonardi, 10º Inara Fonseca Ferreira Mandu da Silva, 11º Jaqueline Santos Silveira e 12º Maricene Aparecida Gregorut; Pessoa Jurídica: 1º Thayse Lucas Guedes de Souza, 2º Fliblio Ferreira de Souza, 3º Anna Carolina Faria Lirio e Salete Fabiane. Da mesma forma, restaram **INABILITADOS** os inscritos a seguir, desatendimento ao edital: - Elisa Schmidt ao não entregar os certificados de comprovação do currículo (subitem 8.4.12), - Louisy de Lima ao não apresentar comprovação do currículo, conforme consta nos termos do 8.3 alínea "d", - Maria Elisabete Pereira ao não entregar Certidão negativa de execução patrimonial; documentação em desacordo com item 8.4.11. Currículo nos mesmos termos do 8.3. alínea "c" e, Sandra Checruski Souza ao não entregar a ficha de inscrição de acordo com o Anexo II do Edital. A Comissão abre prazo de 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 18

(dias) dias úteis, conforme preceitua o subitem 5.3 do edital, para apresentação de recurso. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 430/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, CONSIDERANDO a Lei Federal № 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de pública decorrente da COVID-19: CONSIDERANDO o Decreto Federal № 10.282, de 20 de março de 2020, que determina quais são considerados os serviços essenciais durante o enfrentamento à COVID-19, na qual os serviços prestados pela Comcap são elencados como essenciais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 515/2020, que declara situação de emergência no Estado de Santa Catarina devido à pandemia de COVID-19 e medidas de enfrentamento à COVID-19; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os problemas operacionais causados pela pandemia de COVID-19 para que a Comcap mantenha a prestação dos serviços essenciais que executa, conforme o Decreto Estadual № 525/2020 e o Decreto Federal Nº 10.282, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os graves prejuízos aos cofres municipais causados pela necessidade de tomada de medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO os Decretos Municipais 21.545/2020 e 21.569/2020; e CONSIDERANDO os autos da ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado ZENILTO CUSTÓDIO DA SILVA matrícula 7042 será afastado de seu local de trabalho, em atendimento ao estabelecido pela ação civil pública cível 000217-84.2020.5.12.0001, a partir de 09 de dezembro de 2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda **Diretor Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2019/CPI ZONA AZUL. O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pelo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Florianópolis n. 069/2019,

finalidade de possíveis com apurar irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Dom Parking, responsável pela exploração da Zona Azul no município de Florianópolis, CONVOCA o Senhor CÉSAR SOUZA JÚNIOR, para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito por meio remoto no dia 10 de dezembro de 2020, às 14h30. O link e a senha de acesso para participação remota do convocado deverá ser solicitada no email diretorialegislativacmf@gmail.com. Florianópolis em, 7 de dezembro de 2020. Vereador Guilherme Pereira de Paulo - Presidente da CPI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2019/CPI ZONA AZUL. O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pelo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Florianópolis n. 069/2019, finalidade de apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Dom Parking, responsável pela exploração da Zona Azul no município de CONVOCA Florianópolis. 0 Senhor NÉDIO DOMINGUES VITÓRIO, para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito por meio remoto no dia 10 de dezembro de 2020, às 16h. O link e a senha de acesso para participação remota do convocado deverá ser solicitada no ediretorialegislativacmf@gmail.com. Florianópolis em, 7 de dezembro de 2020. Vereador Guilherme Pereira de Paulo - Presidente da CPI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2019/CPI ZONA AZUL. O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), instituída pelo Ato da Presidência da Câmara Municipal de Florianópolis n. 069/2019, com finalidade de apurar possíveis irregularidades no contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Dom Parking, responsável pela exploração da Zona Azul no município de Florianópolis, CONVOCA o Senhor VITOR HUGO VITÓRIO, para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar de Inquérito por meio remoto no dia 10 de dezembro de 2020, às 17h. O link e a senha de acesso para participação remota do convocado deverá ser solicitada no e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com. Florianópolis em, 7 de dezembro de 2020. Vereador Guilherme Pereira de Paulo - Presidente da CPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2836

Florianópolis/SC, quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

pg. 19

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

pg. 19



ERRATA Nº 007/PMF/SMSP/SUSP/2020

Referente à lista dos habilitados e inabilitados para a atividade de comércio ambulante de Florianópolis – Temporada 2020/2021 – Praia Joaquina – Tenda de alimentos vaga para pessoa com deficiência, publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 2835, na data de 08/12/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente;

RESOLVEM:

Art. 1º - Corrigir a lista de sorteadospara a atividade de Tenda de alimentos vaga para pessoa com deficiência, praia Joaquina:

Onde se lê:

JOAQUINA

| TENDA | DE | ALIMENTOS | Е | BEBIDAS | 01 VAGA |
|---------|-----|-------------|---|---------|---------|
| DEFICIE | NTE | | | | |
| SORTEA | DOR | Nº #2474552 | | | |

| <u>VAGA</u> | TITULAR |
|-------------|-------------------------|
| 01 | 24 |
| | PROC E |
| | 089652/2020 |
| | INABLITADO - Não |
| | anexou documentos |

| SUPLENTE |
|-------------------------|
| 18 |
| PROC E 089074/2020 |
| INABLITADO - Não anexou |
| documentos |
| |



Leia-se:

JOAQUINA

| TENDA DE | ALIMENTOS | Е | BEBIDAS | 01 VAGA |
|------------|-------------|---|---------|---------|
| DEFICIENTE | | | | |
| SORTEADOR | Nº #2474552 | | | |

| <u>VAGA</u> | <u>TITULAR</u> | <u>SUPLENTE</u> | |
|-------------|--------------------|-----------------------|-----|
| 01 | 24 | 18 | |
| | PROC E 110586/2020 | PROC E 107079/2020 |) |
| | HABILITADO | INABLITADO - Não anex | xou |
| | | documentos | |